



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 026/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Serviços de Transporte Executivo da UFFS.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:

- I – Everton Rogério Alves Cavalheiro – Siape 1795292 (presidente);
- II – Anderson Machado Pereira – Siape 1766529;
- III – Diogo Della Flora Cristofari – Siape 1943391;
- IV – Anderson Ivan Nava – Siape 1792663;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 18 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br